

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00040

Publicação Diária - Data: 13/03/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00119, de 8 de março de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JJERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER**, matrícula **10530**, lotada na Seção de Folha de Pagamento, o **usufruto do saldo** de interrupção da **3ª parcela** de férias, período aquisitivo **2020/2021**, para o período de **08/03/2023 a 16/03/2023**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00122, de 10 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MARÇO, MAIO e JUNHO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 13/03/2023 às 17:14:42.
Documento Nº: 3700512-5624 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3700512-5624>



JFESBIE202300040A

SIGA

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.9 27	BRUNELLA PEREZ DA SILVA	2ª parcela	28/03 a 03/04/2023 (07 dias)	2020/2021	-
10.9 27	BRUNELLA PEREZ DA SILVA	3ª parcela	29/05 a 07/06/2023 (10 dias)	2020/2021	-
10.2 44	ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS	2ª parcela	20 a 31/03/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.2 44	ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS	3ª parcela	12 a 27/06/2023 (16 dias)	2021/2022	-
10.1 59	AILTON DE MARTIN ALVES	3ª parcela	13 a 21/03/2023 (09 dias)	2020/2021	-
10.1 59	AILTON DE MARTIN ALVES	1ª parcela	22 a 31/03/2023 (10 dias)	2021/2022	-
15.1 51	TATIANA LOPES CÉU DIAS DE MENEZES	1ª parcela	24/04 a 05/05/2023 (12 dias)	2022/2023	-

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00123, de 10 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, matrícula 10.615, no dia **09/03/2023** para **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00124, de 13 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir do dia 13/03/2023, a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **JERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER**, Técnico Judiciário, matrícula 10530, lotada na Seção de Folha de Pagamento, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 04 dias** para posterior usufruto, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00125, de 13 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIANA DE FRANÇA PESTANA**, Analista Judiciário, matrícula 10765, lotada na 2ª Vara Federal criminal, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **10/04/2023 a 20/04/2023** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00040 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal -



JFESBIE202300040A

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 13/03/2023 às 17:14:42.
Documento Nº: 3700512-5624 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3700512-5624>



JFESBIE202300040A